



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2023 AO CONTRATO Nº 23/2019Processo nº **23000.020501/2018-45**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS - CNPJ 00.394.445/0030-38.

Contratada: VIVER EVENTOS LTDA – CNPJ nº 04.274.005/0001-63.

1. Fundamentação – art. 37, caput, CF, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005 Plenário; parágrafo 4º do Artigo 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 05, de 25/05/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20 de setembro de 2018 e Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
2. Objeto – Reajustar o valor do Contrato nº 23/2019 (SEI 1731104), a partir de 29 de agosto de 2022, em decorrência da variação do Índice de Preços ao Consumidor - IPCA – IBGE, no percentual de 10,0692% (dez vírgula zero seiscientos e noventa e dois por cento), mantendo-se inalterados os valores dos itens negociados com a Empresa por meio do Termo Aditivo 03/2022 (SEI 3579078) e Carta Viver nº 09/2023 de 13/03/2023 (SEI 3899631), passando o valor global anual dos atuais R\$ 7.321.367,54 (sete milhões, trezentos e vinte e um mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 8.054.943,68 (oito milhões e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme tabela:

Viver Eventos, Contrato 23/2019, Processo 23000.020501/2018-45	Reajuste a partir de 29/08/2022	
	aplicação do IPCA (10,0692%) e negociação entre Contratada e Contratante	
Valor Anual	R\$ 8.054.943,68	
Valor Mensal	R\$ 671.245,31	

3. Despesas e Dotação Orçamentária – As despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 792.669,84 (setecentos e noventa e dois mil, seiscientos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) , sendo:
 - a. valor de R\$ 250.638,53 (duzentos e cinquenta mil, seiscientos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), referente ao exercício de 2022; e,
 - b. valor de R\$ 542.031,31 (quinhentos e quarenta e dois mil e trinta e um reais e trinta e um centavos), referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 169155, Elemento de Despesas 339039, CDO nº 127/SPO/MEC (SEI 4013399), conforme Ofício nº 72/2023/EVENTOS/ACS/GM/GM-MEC (SEI 4108168).
4. Garantia – A contratada atualizará a garantia contratual conforme disposto no Contrato, “CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO”, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato para o valor de R\$ 402.747,18 (quatrocentos e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

Subsecretária de Assuntos Administrativos

Portaria da Casa Civil da Presidência da República, nº 1.758, de 24/02/2023

Delegação de competência: Portaria nº 849, do Ministro de Estado da Educação, de 22/4/2019

Documento assinado eletronicamente por **Jussara Cardoso Silva Freitas, Subsecretário(a)**, em 26/06/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4109154** e o código CRC **044BB748**.